

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE									
VALOR DE REFERÊNCIA									
OBJETO DA LICITAÇÃO:		TRANSPORTE DE URNAS (COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)							
PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2026		PROCESSO: 0003838-94.2026.6.25.8000							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	CÓDIGO CATSER	FORNECEDOR	CNPJ	QTD	MÉTRICA OU UNIDADE	VALOR POR TURNO	VALOR DE REFERÊNCIA (DOIS TURNOS)	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de transporte de urnas eletrônicas, cabinas de votação e materiais correlatos, mediante disponibilização de veículos fechados, com motorista e combustível, conforme quantitativos operacionais previstos neste Termo de Referência e no anexo de ETO.	3263	NºPREGÃO:900022026 / UASG:070010	18.612.094/0001-15	1	UNIDADE (SERVIÇO)	R\$ 68.034,00	R\$ 136.068,00	Banco de Preços Valor da diária: R\$ 782,00 Composição do valor por quantidade de veículo informada, sendo 13 para 3 dias e 24 para 2 dias em cada turno.
			SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA	15.425.723/0001-00			R\$ 92.500,00	R\$ 185.000,00	Orçamento de fornecedor Preço unitário cotado por turno
			45270459000143-1-000025/2026	65.217.126/0001-68			R\$ 221.185,32	R\$ 442.370,64	Banco de Preços Valor da diária: R\$ 2.542,36 Composição do valor por quantidade de veículo informada, sendo 13 para 3 dias e 24 para 2 dias em cada turno.
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA PARA OS DOIS TURNOS ----->								R\$ 185.000,00	
OBS2.: Em atenção ao Termo de Remessa COLIC (1865206), foi realizada ampla pesquisa de preços junto a aproximadamente 152 fornecedores do ramo (1865561), alcançando somente uma proposta da SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA. Diante da limitação de interessados, a composição de preços considerou os valores obtidos por dia no portal Banco de Preços, objeto de contratações semelhantes (conforme arquivo zip). Para a formação do valor de referência, adotou-se o critério do valor intermediário entre os três menores preços encontrados, estando ele abaixo da estimativa realizada pela unidade demandante (1855078). Verificou-se ainda, que o valor está acima do contratado pelo TRE-PE. Contudo, existe uma diferença significativa na quantidade (300 diárias), bem como o valor final é resultante da disputa de preços de um procedimento licitatório. Neste sentido, considerando que tais condições implicam diretamente na variação de preço, entende-se razoável que o valor intermediário seja considerado o mais seguro para o sucesso desta contratação, tendo em vista, ainda, a possibilidade de não haver segundo turno.									